Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 105 vs a 106
Le. nº 9

LEI Nº 1.311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 3.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro mulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 3.000,00 (TRÊS- MIL CRUZEIROS), suplementar à verba 60/3.1.4.0.6.3 - Recrutamento e Treinamento de Pessoal - Para manutenção de escolas de corte e costura na zona rural, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo an terior será coberto com recurso proveniente do excesso de arreca- dação, a se verificar, até o final do exercício, na rubrica 1.4.4 .1.0 - Participação nos tributos estaduais - No Imposto sobre Cir culação de Mercadorias, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien-- te da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro - de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no lo-- cal de costume.

Irmgard A.P.Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente